

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1522 /88,

de 11 de agosto de 1988.

Faz doação de terrenos e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN
no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88,
de 18 de julho de 1988;

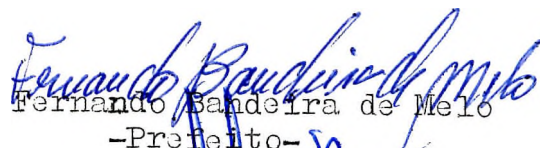
D E C R E T A:

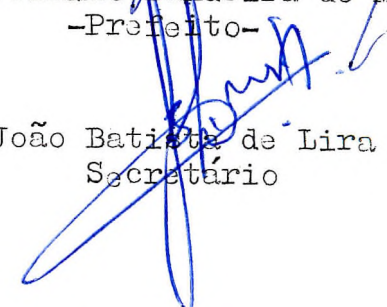
Artº 1º - Fica doado ao Sr. MANOEL
BARBOSA DE MOURA:..... uma área de terreno pertencente ao
patrimônio municipal, encravada no loteamento denominado "Jardim Pitinbú"
o qual possui as seguintes características: lote n. 49 - área de 84,00m²

Ao Norte, com Av. Brigº Transposky	com 12,00m
Ao Sul , com Sebastião Dias da Costa	com 12,00m
Ao Leste, com Altamir Jerônimo de Moura	com 7,00m
Ao Oeste, com a rua Joaquim Faiva	com 7,00m

Artº 2º - O prazo para construção no
referido terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio
municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fernando Bandeira de Melo
-Prefeito-


João Batista de Lira
Secretário